

ESPAÇO URBANO E CRIMINALIDADE: UMA BREVE VISÃO DO PROBLEMA

Carlos Alberto da Costa Gomes

RESUMO

O espaço urbano foi fragmentado em inúmeros territórios com características próprias e excludentes da cidadania, favorecendo a instalação da criminalidade e o enfraquecimento da sociedade. A impossibilidade de circulação inviabiliza parte das ações de policiamento e proporciona condições de confronto com os órgãos de segurança pública. O Município e a Justiça não dinamizam ações que poderiam contribuir na redução da criminalidade. O tema é confundido com situações de ordem econômica que tornam difuso o foco sobre o problema.

Palavras chaves:

Desenvolvimento Urbano; Segurança Pública; Violência; Criminalidade; Polícia Comunitária e Social;

Abstract

The urban space was fragmented in innumerable territories with peculiar characteristics and citizenships exclusions, encouraging the installation of criminality and the debilitation of the society. The impossibility of the police circulation turns unviable parcel of the policing operations and offers conditions of confront with the security publican's organs. The Town and the Justice do not adopt dynamic actions that could contribute to the reducing of criminality. The subject is confounded with situations of economical order that turns diffuse the focus about the problem.

Keys: words:

Urban Development; Public Security; Violence; Criminality; Communitarian and Social Policy;

1. INTRODUÇÃO

Pensar o espaço urbano nos dias atuais gera imediata reflexão sobre a criminalidade. A cidade, que na origem da humanidade teve a finalidade de proteger, agora se transformou em um lugar inseguro, perigoso, repartido e fragmentado. Isto se apresenta até mesmo em trechos de entrevistas com vítimas da violência de diferentes classes sociais e locais da cidade de Salvador, que poderiam ser recolhidos em qualquer região metropolitana do Brasil:

“É muita consumição, vou mudar lá para uma lage na casa de mãeinha em Paripe, não tem jeito não, eu e meu marido construímos a casa com muito sacrifício, mas todo mundo já disse pr’á sair, por causa das crianças ... eles já mataram o cachorro e ficam jogando pedra no telhado. Não dormimos mais, chego a ficar com tonteira. É o fumo, eles ficam lá fumando e acharam de querer minha casa, eles querem que a gente saia, tem de sair...” (ex-moradora da Vila Verde)

“Eu morava em casa, era linda, nos construímos na Federação em um big terreno com todo o carinho, para ser a casa da família, tinha três pisos, um projeto muito bem feito, muito espaço. Fomos furtados duas vezes e na terceira vez foi roubo mesmo, de arma na mão, apontaram na cabeça de meu filho mais novo, levaram tudo. Ai desistimos de nosso sonho e vim morar aqui, neste apartamento. Quando estou em Porto Alegre, Curitiba, São Paulo e o pessoal comenta que me inveja por morar em Salvador eu vejo que não existe paz em lugar nenhum” (morador do bairro da Graça pertencente à classe média alta.)

“Lá em Vilas (do Atlântico) já avisam quando chega droga que nem no Rio (Rio de Janeiro), soltam foguetes, foi engraçado: meu pai perguntou se o Bahia estava jogando” (aluna de uma Instituição de ensino superior de classe média alta.)

Iniciamos explicitando o entendimento de espaço urbano utilizado neste trabalho como sendo espaço físico ocupado pela cidade, que por sua vez entendemos como um complexo demográfico formado, social e economicamente, por uma importante concentração populacional dedicada a atividades de caráter mercantil, industrial, financeiro e cultural.

Cidade é a expressão palpável da necessidade humana de contato, comunicação, organização e troca ,.... numa determinada circunstância físico-social e num contexto histórico (LÚCIO COSTA, 1995).

A característica relevante da cidade para este estudo é o espaço antropizado, onde foi criada uma estrutura física e social dinâmica, em constante mutação, geradora de inúmeras formas de produção e reprodução de segregações, de forma intencional ou não (LEFEBVRE, 2000).

A cidade ocidental tem sua origem na Antiguidade, com seus alicerces cravados na família que possuía seu culto e seu altar familiar - Lar - em torno do qual se construía a

casa. Este altar posteriormente passou a designar a própria casa (lar com o significado que hoje conhecemos); cidade do cidadão sacerdote, dos deuses particulares, da plebe composta por aqueles que não pertenciam às famílias fundadoras, sem religião e sem direitos; cidades fortalezas que sempre em mutação terminaram por frutificar na estruturação da sociedade ocidental (COULANGES – 1864).

Este dinamismo próprio da cidade em suas formas de segregação através dos tempos criou verdadeiros territórios – *muito mais que espaços delimitados encerram características culturais, sociais e econômicas próprias* (SILVA-2000)- os quais em conjunto compõem a cidade atual, cujo espaço é objeto deste trabalho.

Quanto à outra componente do tema deste estudo - a criminalidade - será explorada como o conjunto de crimes ou o “grau” existente de crimes, entendidos como violação culpável da lei penal ou, mais genericamente, qualquer ato que suscita a reação organizada da sociedade, caracterizado pela vontade, pelo dolo. É o resultado da intenção de alguém em cometer a violação, seja contra o patrimônio seja contra a vida de outros. Não faz parte do objeto o exame detalhado através das variadas classificações existentes mas a sua principal resultante: *a insegurança*.

A criminalidade é um fenômeno social, já identificado assim no final do século XIX (DURKHEIN 1897), como um fato próprio da existência humana, portanto fato social. O fato social é distinto do livre arbítrio e consequência das forças coercitivas da coletividade. É uma coisa mensurável e difere da vontade humana individual, a qual encontra as estruturas sociais prontas, não é decisão do homem incorporar ou participar destas formas de convívio, elas existem independente da vontade de cada um e obrigatoriamente somos integrado a elas. (GIDDENS, 1976)

A ex-moradora de Vila Verde e o ex-morador da Federação que nos emprestaram suas falas na abertura deste trabalho traduzem o entendimento de que existe uma situação diferente, uma nova força que envolve a todos indistintamente e é acompanhada com ceticismo e fatalismo: a realidade da violência¹ principalmente da violência criminosas² que é o nosso foco – ela está em todo lugar e atinge a todos, indistintamente. A limitação espacial do estudo é genérica e recai sobre as cidades, utilizando-se a aproximação sobre o

1 Constrangimento físico ou moral; uso da força; coação

2 Uso da violência para perpetrar um crime

espaço urbano de Salvador, apenas como um exemplo de campo do que poderia ser observado, com facilidade, em todas as grandes cidades brasileiras.

Portanto, falar em espaço urbano significa falar de inúmeros territórios justapostos, que até se interpenetram, mas na maioria das vezes não são integrados e que também são diferentes da estruturação oficial – administrativa - imposta. A maioria das grandes cidades brasileiras possui territórios dispostos desta forma, como o Rio de Janeiro com a Zona Sul e suas favelas; São Paulo com seus condomínios e vilas; Belo Horizonte com seus bairros e favelas.

Salvador é dividida em 17 Regiões Administrativas – RA: territórios como Ondina e Calabar ou Barra e Calabar; Pituba e Nordeste de Amaralina que possuem características totalmente diferentes embora sejam vizinhos. Diminuindo a escala veremos que existem diferenças maiores entre as partes da própria organização administrativa oficial. Focando-se Salvador (empregada como exemplo) encontramos RA(s) extremamente distintas; como Subúrbio Ferroviário e Brotas.

E ao nos afastarmos mais do mapa da cidade, diminuindo ainda mais a escala, vemos que os limites (da cidade) são apenas legais, mas não reais para aqueles que vivem em um dos seus vários territórios; teremos aí as diferenças entre os municípios que formam a cidade, agora tecnicamente denominada Região Metropolitana, também, na prática, apenas justapostos.

A criminalidade é multiforme, é crescente e paulatinamente encontra novas formas de infiltrar na estrutura social através das muitas oportunidades existentes no espaço urbano, fracionado entre espaços ocupados de forma irregular – invasões - e os espaços murados – os condomínios, formas que caracterizam territórios separados e ao mesmo tempo pertencentes ao mesmo espaço urbano. Viver em condomínios, murados e vigiados, não garante a segurança e em alguns casos cria as condições similares às da favela para a existência do crime: o território excluído da cidade – um pela pobreza o outro pela riqueza. Um favorece o crime pela fragilidade da cidadania, o outro pela soberba (intencional ou não) do poder econômico que permite viver à parte da cidade, fragilizando o poder da sociedade ao abster-se de participar.

A proposta é estudar as dificuldades da preservação do direito fundamental do

cidadão e único dever inalienável do Estado – *a Segurança³ Pública*. O assunto é vasto – sociedade, economia, sociologia, educação, técnicas, estruturas, políticas públicas etc. O tema – *espaço urbano e criminalidade* - é multi e interdisciplinar, caracterizado pela realidade e não pela abstração, classificando-se de acordo com Pardinas (1977) como um problema de ação para o qual recolhemos informações e as organizamos a favor da solução.

O que se propõe neste artigo, a partir de fontes secundárias, é realizar uma aproximação inovadora sobre as correlações existentes entre o espaço urbano, concebendo – o de forma genérica (como é percebido independente da cidade), porém utilizando como referência a cidade de Salvador e, ao mesmo tempo, a criminalidade como um fenômeno com características supra – regionais ou semelhantes em todas as regiões metropolitanas, como de fato o é sob o ângulo dos índices⁴.

O método de abordagem, aproximação e pesquisa recaem sobre o Estudo de Caso – Espaço Urbano e Criminalidade – o que enseja que as categorias de análise serão necessariamente a estrutura do trabalho.

2. FOCO

O fenômeno da criminalidade é global, embora ocorra com diferentes magnitudes, formas e com causas primárias aparentemente diferentes. Em particular, as cidades da América Latina⁵ passam por uma fase de acentuado crescimento de diversas formas de crimes, destacando-se os diretamente vinculados a pessoas: latrocínio – tentativas de homicídios - homicídios – agressões – lesões corporais com uso de armas de fogo e de armas brancas – tráfico de drogas – prostituição – seqüestro, dentre outros. (WEYLAND

3 o conceito de segurança será apresentado posteriormente.

4 O principal índice de mensuração da criminalidade é o número de homicídios por grupo de cem mil habitantes. Segundo este índice as cidades da América Latina e em especial as brasileiras possuem um “índice” bastante elevado.

5 O principal índice de mensuração da criminalidade é o número de homicídios por grupo de cem mil habitantes. Segundo este índice as cidades da América latina e em especial as brasileiras possuem um “índice” bastante elevado, igualando-as

2003)

Coincidentemente as regiões que possuem maiores taxas de crescimento da criminalidade são as que apresentam as menores taxas de desenvolvimento econômico (BID, 1999), o que tem levado alguns autores a uma simplificação ilógica: se existisse trabalho não haveria motivo para o crime sendo, portanto, *justificável que nas condições atuais as taxas de criminalidade sejam crescentes*.

Esta posição é incoerente, pois implicitamente afirma, que o homem é amoral, ou que o necessitado é propenso a cometer crime para obter aquilo que precisa. Estudiosos que abordam o tema com isenção (ZALUAR, 1985, 1994; COELHO, 1988, PAIXÃO, 1988), consideram que nada é mais falso que esta hipótese.

A constatação do número de habitantes de tantas áreas pobres e que sobrevivem abaixo da linha da pobreza sem cometer crimes, apesar de expostos às mesmas oportunidades daqueles que o cometem, mesmo que o objeto da precisão seja relevante (como a alimentação), é fato real que nega esta linha de raciocínio. Outra consequência desta hipótese preconceituosa é dissipar a vontade de discutir o problema real e encontrar soluções.

Seria simplificar a questão buscar nesta correlação a justificativa para o problema, embora ela exista, como comprovam os gráficos apresentados a seguir, relativos à cidade de Salvador. Como toda correlação, é necessário verificar a sua causalidade, verificar a existência do nexos causal que aponte o sentido verdadeiro do seu significado (STEVENSON, 1986). Os gráficos (figuras 1 e 2) demonstram que existe forte correlação entre renda – baixa renda – e homicídio, mas a evidenciada na RA XV – Valéria indica que outros fatores têm importância na questão abordada, porquanto a RA mais pobre de Salvador é a segunda quanto ao indicador de violência (homicídio), com números quase idênticos aos da RA VIII – Pituba, a mais rica e a de menor número de homicídios da capital baiana. Nas demais RA's a correlação se impõe: menor renda, mais homicídios.

3. MUDANÇAS

Partindo do geral para o particular, vemos que a taxa atual de mortes por grupos de 100 000 habitantes, forma internacional de aferição da criminalidade, está acima do tolerável no país, (e mais ainda em Salvador), através de uma simples comparação com as de outros países (tabela 1).

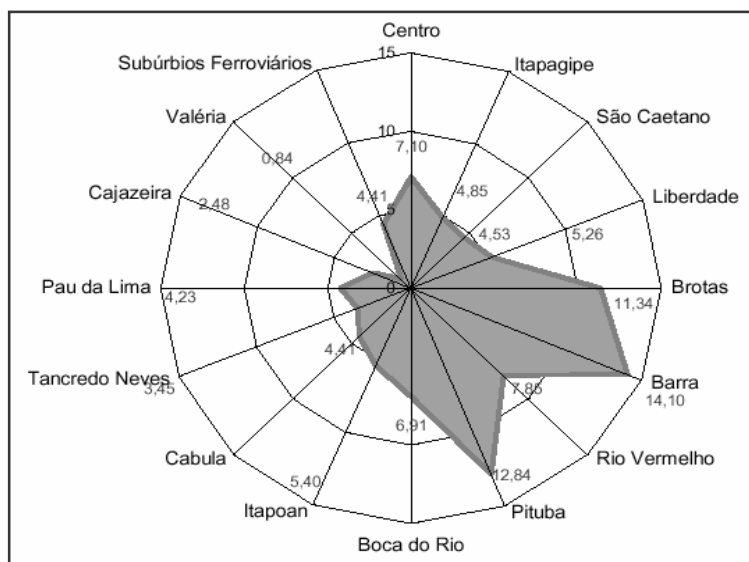


Figura 1-Distribuição espacial da renda Municipal, segundo Regiões Fonte-Cruz (2000)

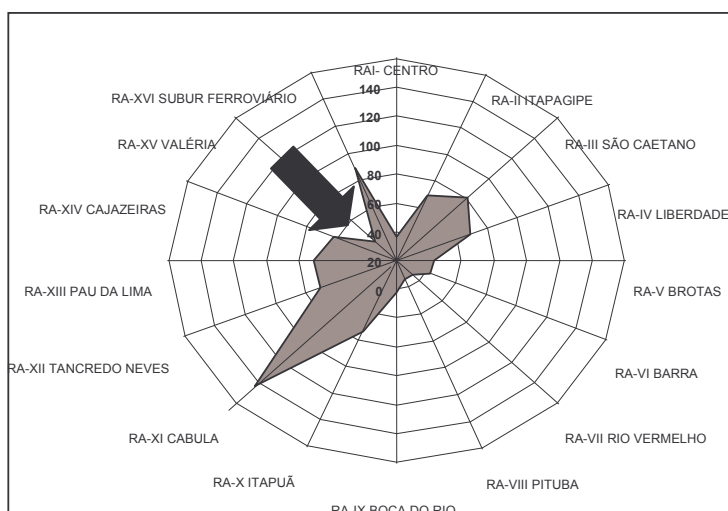


Figura 2-Distribuição espacial de homicídios, segundo RA (1991) – Salvador Fonte-Apolinário (2004)

Tabela 1 – taxa de criminalidade (homicídios por 100.000 hab.) – países selecionados.

Países industrializados – 5/100 000;
EUA (o mais violento do G-7) – 9/100 000;
Brasil (geral) – 25/100 000

Salvador – 43/100 000

Fonte- CEDEPLAR -2001

O risco de morrer por causa externa entre os jovens, particularmente entre 10 e 29 anos, está próximo de 50% para o Brasil como um todo, e nas regiões metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro o número relativo de óbitos nesta faixa etária já é superior a este percentual (CERQUEIRA e LOBÃO 2004). Observe-se no a seguir a soma dos óbitos por causas externas (não doenças) na faixa etária dos 10 até 29 anos, Já no ano de 1991, desconsiderando-se o erro de *causa mortis* decorrentes de longo prazo de internação⁶; o somatório dessas causas atinge 35 752, enquanto o restante, englobando todas as demais faixas etárias, atinge uma soma muito próxima da ordem de 40 987 em um ano (92% do total de óbitos).

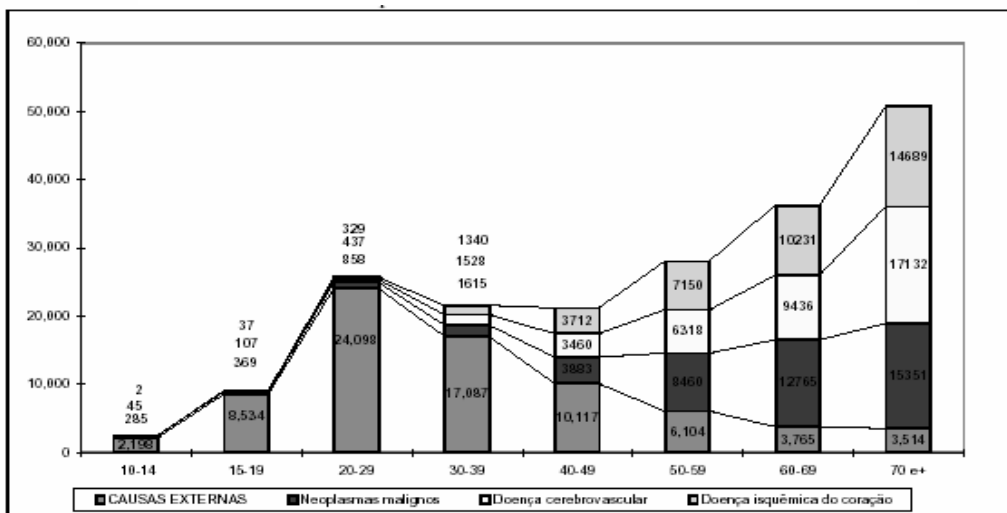


Figura 3 Óbito pelas Quatro Principais Causas de Morte Masculina e Grupos de Idade – Brasil 1991

Fonte: IBGE –IPEA :Como vai? População Brasileira ano I – vol. 4/ 1996

Nas últimas décadas, as regiões metropolitanas brasileiras mais importantes, apresentaram uma elevada taxa de crescimento das áreas ocupadas por moradias subnormais (ou subhumanas) em relação ao restante da cidade. Como exemplo, enquanto a

⁶ Pessoas vítimas de violência e que posteriormente vêm a morrer por falência múltipla dos órgãos.

população de Salvador cresceu 22%, no período 90/00, nas áreas nobres foi observado um aumento populacional inferior a 5% da população. (SEPLAM SSA – 2002)

Nas cidades médias brasileiras houve crescimento da renda per capita em torno de 3%, enquanto nas periferias das grandes cidades, o movimento foi inverso, a renda caiu em 3% em 2001, decorrente de condições que não se alteraram e desde então, ao contrário, pioraram: nível de emprego, renda, inflação, baixo crescimento econômico etc. (VEJA, 2001, p. 86). Isto indica que as periferias estão ficando cada vez mais populosas e mais pobres. E, além disso, a cidade periferiza-se, com o centro rodeado por áreas subnormais, invadidas. O centro e a periferia lado a lado, às vezes separados por apenas um muro.

Outra característica da região metropolitana, aplicável a outras cidades do país, é a migração da classe média em direção à orla oceânica ou condomínios de luxo, o que promove em seguida a atração da população mais pobre para as proximidades. No caso de Salvador um exemplo é o surgimento do bairro da Paz (antiga Malvinas entre a Av. Paralela e a Av. Otávio Mangabeira)) – na busca de empregos domésticos ou subempregos.

Territórios justapostos modificando a distribuição espacial de população e renda dentro da cidade.

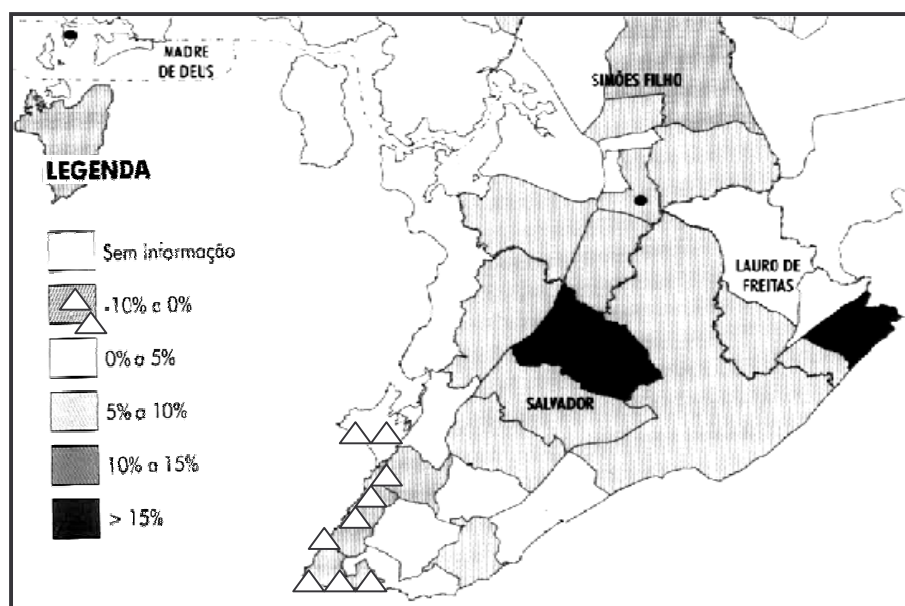


Figura 4 - Mapa do adensamento populacional de Salvador

Fonte: Prefeitura Municipal do Salvador 2004

O mapa permite uma visão do movimento populacional e de seu adensamento: o “miolo” de Salvador adquire elevada densidade e a antiga região da Barra revela decréscimo populacional, evidenciando-se ainda o deslocamento da população para o litoral norte da Cidade.

A Prefeitura de Salvador admite que cerca de 40% do território é ocupado por construções executadas de forma irregular, e que nestes 40 % habitam aproximadamente 70 % da população, sendo crível concluir que os maiores adensamentos não ocorreram de forma legal, nem obedeceram às posturas municipais que regulam as construções urbanas, principalmente as que determinam a existência de arruamento.

Esta forma de crescimento da cidade é comum às cidades brasileiras, como se depreende da transcrição das palavras do Ministro das Cidades, Sr Olívio Dutra, quando da abertura do Fórum Social Mundial-2005: *As cidades, sem exceção, enfrentam graves problemas como o crescimento desordenado, a falta de infra-estrutura urbana e a crescente onda de violência.*

A alegação de que o Município não pode regular a ocupação de terrenos invadidos é contrária ao espírito da lei do uso e ocupação do solo urbano, cujo foco é a ordenação e não a posse do solo. Mesmo em casos sob julgamento na justiça não se pode alegar que o Município não teria e não tem poder para regular a existência de arruamentos provisórios com a devida numeração e denominação de logradouros, inclusive com cadastramento e cobrança de taxas municipais de coleta de lixo e instalação de água e esgotos e iluminação pública. Estas ações não representam o reconhecimento da posse, mas sim a ordenação do uso do solo, podendo, inclusive, constar da documentação o termo provisório ou *sub-júdice*.

Para efeito de comparação, pode-se verificar através de um gráfico radial (figura 5) a imagem da transformação que a cidade do Salvador vem sofrendo (mais uma vez enfatizando que é representativa das demais cidades e não objeto em si.), demonstrando uma clara modificação do adensamento populacional, em um movimento assimétrico entre as Regiões Administrativas, com fortíssimo direcionamento para as RA's X – Itapuã, XVI – Subúrbio Ferroviário, XIV – Cajazeiras e XIII – Pau da Lima, e esvaziamento do núcleo Centro-Barra (RA's I e VI), em paralelo ao adensamento em todas as demais regiões da cidade.

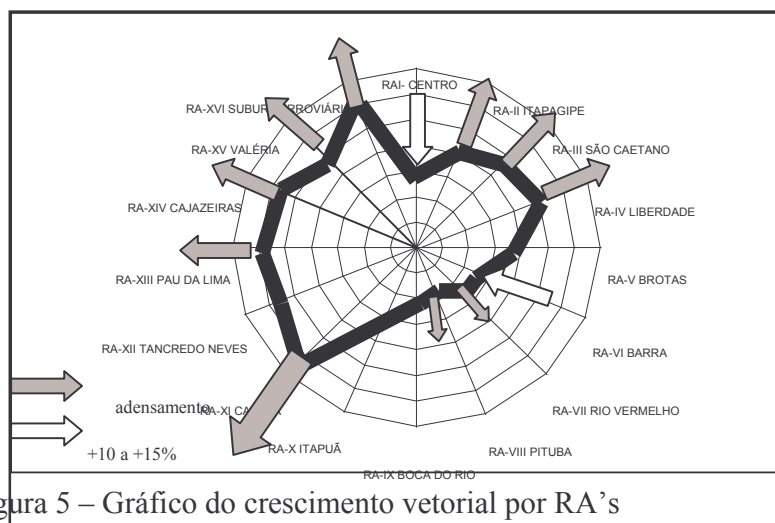


Figura 5 – Gráfico do crescimento vetorial por RA's

Fonte: Prefeitura Municipal de Salvador -2004

Elaboração do autor

Esta assimetria do crescimento urbano é confirmada pela análise dos dados de natalidade para o Rio de Janeiro, elaborada pelo economista Marcelo Nery, do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas, válidos por similitude das condições sócio-econômicas para a maioria das cidades do país, sendo provavelmente um fenômeno nacional:

A taxa média de filhos por menina de 15 a 19 anos das Favelas da Rocinha, da Maré, do Complexo do Alemão, do Jacarezinho e da Cidade de Deus, em Jacarepaguá, é de 0,266. Já a dos bairros da Lagoa, Ipanema, Botafogo, Copacabana e Tijuca é de 0,054. O resultado mostra que, quanto mais pobre maior é o número de filhos das mulheres. Isso acontece em todas as faixas de idade, mas foi mais forte entre as adolescentes.

O economista cruzou dados do Censo 2000 com os números de recém-nascidos nas regiões administrativas da Prefeitura do Rio de Janeiro.

4. FATO SOCIAL

Neste estudo o fato social é a violência advinda do crime ou a própria ação criminosa, que constrange o cidadão em sua lide diária de forma independente de sua vontade e de modo inexorável apesar das medidas tomadas. O que pode ser bem exemplificado pela fala abaixo, emprestada por um comerciante:

“A minha loja foi roubada sete vezes nos últimos dois anos e em todas registrei queixa na delegacia, nunca veio ninguém pr’á saber de nada, até as grades do terreno levaram e ninguém sabe nada” (proprietário de uma loja localizada a 200 m de uma Unidade da PMBA e que após a entrevista concedida ao jornal foi vítima de outro “roubo” -usado aqui como significado de furto e roubo).

Como fato social, as características da criminalidade já foram constatadas em seminários e estudos de organizações reconhecidas, como o CEDEPLAR da UFMG e o Núcleo de estudos estratégicos da USP⁷.

As características da violência criminosa assim se apresentam:

- a) quanto a meio utilizado: a maior parte dos homicídios é cometida com armas de fogo;
- b) gênero: o homicídio é um fenômeno especialmente masculino;
- c) faixa etária: se comparado com acidentes e outros tipos de morte por causas externas, as taxas de homicídio crescem significativamente a partir dos 15 anos e diminuem depois dos 30 anos;
- d) hábitat: o homicídio é um fenômeno tipicamente urbano, ou seja, municípios com maior índice de urbanização tendem a apresentar maiores taxas de homicídio;
- e) renda: o problema afeta, fundamentalmente, a população de baixa renda, ao contrário de outros tipos de violência, como a ocorrência de roubos e furtos, cuja probabilidade é maior em áreas de melhor nível socioeconômico. não há efeito agregado significativo na comparação do impacto do desemprego em geral sobre a violência; a maioria dos homicídios está relacionada ao crime organizado, mas há uma boa parcela vinculada a fatores como vingança e bebida;
- f) localização: a violência urbana é concentrada espacial e socialmente, mas a favela, por si só, não é fator determinante da violência ou do homicídio; as favelas mais violentas são aquelas em que o Poder Público mostra-se mais

7 Seminário Nacional sobre Segurança Pública de 2001:

ausente, em que a infra-estrutura urbana, equipamentos ou serviços públicos praticamente não existem ou são de má qualidade, a condição de habitabilidade das moradias é muito ruim, o desenho urbano é desorganizado, sem distinção nítida entre espaços públicos e privados e sem marcos referenciais claros, de tal forma que fica prejudicada a orientação das pessoas no local;

- g) o grau de escolaridade dos moradores é menor e a taxa de analfabetismo maior; a taxa de ocupação no mercado informal é alta;
- h) ao contrário dos homicídios, os crimes contra o patrimônio concentram-se nas regiões mais ricas ou no centro da cidade, com forte concentração temporal dos delitos, vez que a maioria ocorre à noite ou nos finais de semana, períodos em que o policiamento é relaxado.

Quanto à coerção social nos locais de risco a arma dá *status* ao jovem e, portanto, quanto maior e mais poderosa, maior a atração; a mudança na organização familiar e social local afrouxou o controle social informal tradicionalmente exercido pelos mais velhos em relação aos mais jovens.

Pesquisa realizada em 1999, em dez capitais brasileiras, sobre a questão da exposição das pessoas à violência mostra que nos doze meses que antecederam a entrevista 35% das pessoas viram alguém ser agredido fisicamente; 14% das pessoas viram alguém levar um tiro; 13% viram alguém ser morto; 11% viram o corpo de alguém assassinado; 52% viram alguém usando drogas.

Quanto a responsabilização penal de homicídios de crianças e adolescentes, de um total de 290 casos acompanhados entre 1991 e 1994 (São Paulo): apenas 48,97% tiveram autoria identificada; em 27,58% houve oferecimento de denúncia; houve pronúncia do réu em 9,31% dos casos; apenas 3,3% foram condenados em primeira instância.

Em Salvador o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca) apresenta números piores: 1 460 homicídios de adolescentes tiveram somente 50 inquéritos conclusos, com um número ainda menor de indiciados, no período 1990/2000

Na cidade de São Paulo, entre 1981 e 1984: apenas 18,5% das ocorrências resultaram em inquérito policial; 89% dos casos de roubo deixaram de ser investigados; 81% dos casos de estupro não foram investigados. Estas informações não estão disponíveis para Salvador.

Dos casos investigados em 1982 (SP), apenas 65% resultaram em denúncia, visto que os promotores alegam, muitas vezes, que os inquiridos não oferecem condições para se fazer à denúncia. No mesmo ano, apenas 22% dos inquiridos resultaram em condenação.

5. O CRIME ORGANIZADO

Uma das componentes mais características da criminalidade moderna é sua transfiguração em atividade constante, diária, repetitiva e de certa forma organizada, semelhante às empresas, onde aqueles que exercem as funções executivas ocupam o cargo de “gerente”; A este tipo de criminalidade foi atribuída a denominação de crime organizado. É uma expressão usada intensivamente pela mídia, incorporada ao vocabulário nacional, mas é importante observar que não existe a necessidade de uma única “organização”, para tratar-se de crime organizado, e sim de um conjunto de delinquentes buscando obter ganho de forma independente e que acabam por criar condições⁸ em tudo semelhante à iniciativa empresarial na economia formal - “várias empresas”.

Outra característica importante é tratar-se de uma estrutura que não busca assumir o controle do poder político, busca somente o lucro. A estratégia de sua difusão (entendendo-se aqui como forma de desenvolvimento) e obtenção das condições de maior rentabilidade – *marketing* – é casual, mas verdadeira, pois encontra nas fases, listadas abaixo, a forma de sobreviver e crescer. Três (2002) idealizou o seguinte resumo sobre o crime organizado, de extrema precisão, podendo ser verificado a sua adequação às novas regras do método sociológico (GIDDENS, 1976), quanto aos limites da atuação e os modos em que os processos de produção e reprodução podem ser examinados:

I.III – ESTRATÉGIAS DE CONQUISTA DO CRIME ORGANIZADO

Fragilizar a probidade funcional; penetrar e corromper múltiplos órgãos do governo, valendo-se da apatia e da inércia de setores passíveis de promoverem uma reação, promovendo a cultura do laxismo e da conivência; financiamento e doações; chantagem; infiltração; corrupção ativa; terrorismo.

I.IV – ESTÁGIOS DA CONQUISTA DO CRIME ORGANIZADO

Pré-corrupção; experimentação⁹; acostumação¹⁰; conceitualização¹¹;

8 Descritas pelo Procurador da República Celso Antônio Três no Seminário sobre Inteligência no combate ao crime organizado (2002)

9 Experimentação - fase correspondente ao “teste” da estrutura do Estado que deveria ser empregada na

imposição¹²; abençoação¹³.

Sintetizando, pode-se dizer que crime organizado é a pessoa jurídica do delito, ou seja, sociedade que tem por objeto atividade criminosa.

Regra geral: Visa objetivos econômicos, lucro, *business*, locupletamento ilícito (v.g., roubo de cargas, corrupção de verbas públicas, narcotráfico, falcaturas no sistema financeiro, etc.). Porém, nem sempre, a exemplo do terrorismo, é derivado de motivações raciais, religiosas, etc.

Em suma, o delito, até então concebido como ato episódico, ocasional, improvisado, circunscrito a breves reiteraões, inclusive sob a ótica dogmático-penal – fato típico; Direito Penal do fato – passa a ter foros de empreendimento preordenado, galgando a otimização própria a qualquer atividade organizada.

Tal qual a evolução da atividade econômica comercial / industrial, *ab initio* singular, de mera subsistência, escambo, evoluiu às grandes corporações, fatores reais de poder, a delinqüência traçou itinerário semelhante.

Em outras metrópoles brasileiras podemos afirmar que nos encontramos na fase “estratégica” ou de “desenvolvimento” correspondente ao terrorismo, com uso generalizado de armas potentes e confrontos com as polícias. Isto tipifica que já superou a fase da acostumação, ou seja, a sociedade já convive com as privações dos seus direitos de ir e vir a qualquer hora, já não se escandaliza com tiroteios e mortes. Estando bem próxima ou já alcançada a fase da abençoação, com os jovens que enxergam no crime, no uso de armas, no ganho fácil e totalmente desvinculado do trabalho ou esforço próprio, uma forma de viver “bem” o pouco de vida que terá.

Um fato é claro, o crime instalado em áreas de favela não acumula capital nestas áreas, não existem indícios de qualquer melhoria das condições de vida nestes locais, o dinheiro amealhado (principalmente com tráfico de drogas) é canalizado para “outros”

eliminação e prevenção do crime organizado;

10 Acostumação - atos genéricos de demonstração de poder e controle do território, o crime e as vítimas do crime passam a compor o dia a dia como um fato normal;

11 Conceitualização – fazer a sociedade crer na existência de uma força maior que a capacidade da estrutura do Estado

12 Imposição - ostentação de armas e controle do trânsito da população;

13 Abençoação – colocar-se como solução para incompetência do Estado em resolver problemas socioeconômicos; assemelhar-se a luta de classes aos olhos da população do local.

destinos como, no linguajar carioca – para o asfalto; no linguajar científico: para os territórios legais.

Também é um fato irrefutável que uma vez instalado é muito difícil desarticular o crime em favelas, é o efeito da adoção de uma solução para as necessidades materiais que concomitantemente gera a dissolução da moral, da cidadania. É fácil corromper, muito mais fácil é corromper quem passa por necessidades reais nas áreas médica e odontológica, na assistência social e de segurança.

6. A ESTRUTURA ESPACIAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

A Constituição Federal (CF) não é clara quanto ao conceito de segurança pública: garante direitos, mas não define o termo, aplicando-o genericamente ao conjunto de ações necessárias à aplicação da lei e da ordem.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) define:

Segurança Pública é uma atividade pertinente aos órgãos estatais e à comunidade como um todo, realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei.

As ações que hoje são denominadas da esfera da segurança pública são, de fato, apenas as ações corretivas de um sistema que deveria estar impedindo a vitimização.

O sistema que se depreende deve prover um conjunto de medidas pró-ativas – a favor do objetivo que é manter o cidadão livre do perigo; um outro conjunto de medidas preventivas para evitar vitimar o cidadão e finalmente um conjunto de medidas corretivas, executadas quando um fato ultrapassa as barreiras do sistema e atinge um cidadão, estas duas últimas enquadrando-se conceitualmente no sistema de Foucault (1977) - vigiar e punir.

As medidas pró-ativas existem e estão previstas na CF ao enumerar os direitos e garantias ali relacionadas como, moradia, alimentação e ensino. A existência de acesso a todas as partes dos territórios urbanos (que nega oportunidade para a instalação da atividade criminosa) está implícita já que existe a garantia de ir e vir para todos os cidadãos. Tais prescrições, se cumpridas, permitiriam abjurar a falta de opção frente à “acostumação” com o crime e a atração que o mesmo exerce em áreas carentes, notadamente entre as crianças e adolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente introduziu uma visão moderna do trato com a criminalidade destas faixas etárias, no entanto trouxe medidas totalmente distintas de nossa realidade na tentativa de acabar com os maus tratos a que estavam sujeitas nos centros de acolhimento ou fundações de amparo ao menor, geridas por profissionais reconhecidamente incompetentes na reabilitação ou educação de órfãos ou delinquentes menores de idade.

Ao verificar-se a incapacidade das organizações dedicadas ao acolhimento e educação dos menores optou-se por casas abertas, onde a “criança de rua” pode pernoitar, alimentar-se e sair quando quiser. Um pai ou uma mãe trataria seu filho desta forma, deixando ao critério da criança a escolha de perambular pelas ruas (ou territórios da cidade)?

A inimputabilidade destes jovens, na forma em que está aplicada tem gerado um efeito contrário ao da proteção – espírito da Lei – centrando-se sobre os jovens o aliciamento para as atividades criminosas mais violentas e arriscadas. É o contra-senso do cidadão menino, que pode votar, mas não pode ser penalizado por um crime como cidadão, que é. Não deve ser internado em orfanatos ou na FEBEM para não sofrer maus tratos, mas pode ser explorado na rua por outros contraventores ou criminosos, às vezes a própria família – é o reconhecimento da incompetência relativa do Estado e não do menor.

Uma breve apreciação do arcabouço legal do Estado brasileiro permite verificar que se legisla sobre Segurança Pública na esfera federal, com algumas concessões aos estados, e se executa nas esferas estadual e federal. O Município aparentemente é uma esfera do Poder Público isenta de responsabilidades judiciárias e policiais na esfera dos crimes contra a pessoa e o patrimônio, podendo apenas contribuir com um policiamento complementar de Parques e Jardins e instalações do próprio Município.

A alienação do Município da estrutura de segurança pública é real, porém não na esfera legal, porque a responsabilidade efetiva municipal é clara, inequívoca, ele é o detentor do poder de polícia para legislar e fiscalizar o uso e ocupação do solo. É ele que organiza o espaço da cidade, a ele cabe a integração dos variados territórios urbanos em suas funções dentro do organismo vivo que é a cidade.

É o Município que deveria enfrentar a desobediência civil caracterizada pelas construções subumanas. Não será, é lógico, através de gabaritos de obras que a maior parte da população não tem condições de cumprir, mas através do simples ordenamento, fazendo

com que exista, sem estabelecer ou penetrar na área do direito à propriedade, espaços para posterior urbanização – arruamento nas invasões ou favelas.

Já as medidas preventivas estão diretamente ligadas ao policiamento ostensivo, a presença da autoridade no espaço urbano para evitar a ação de uma pessoa com intenção criminosa, assim como a existência de iluminação, a limpeza de vegetação que permite a surpresa, o recolhimento de menores abandonados entre outras.

O afastamento do Município de suas responsabilidades para com a segurança gera situações realmente caóticas, como no Rio de Janeiro e São Paulo onde o tiroteio na Rocinha (RJ) ou Na Zona Leste (SP) não é problema do Município, ou seja: uma área ocupada por cem mil pessoas (onde não existiria espaço para dez mil) ou a falta de ruas em espaços contínuos (equivalentes a cidades de porte médio) impedindo a circulação da Polícia e favorecendo o isolamento de áreas não é assunto do Município?

A inexistência de compromissos claros da estrutura municipal com a segurança pública pode ser claramente explicitada na falta de consulta aos Órgãos de Segurança Pública - OSP sobre a implantação de equipamentos públicos que consomem o efetivo e meios policiais, alvarás para empreendimentos privados que alteram a concentração de pessoas e perfil do pessoal que frequenta uma área, obras particulares ou públicas que geram necessidade de equipamentos especiais para salvagem. Os OSP são informados do que está acontecendo e não do que vai acontecer.

Na Prefeitura Municipal do Salvador, o Conselho da Secretaria de Planejamento era composto (2002)¹⁴ por uma vasta gama de entidades, escolas grêmios, blocos e afoxés, mas não possuía um representante da Secretaria de Segurança Pública.

7. RESULTADOS DAS AÇÕES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

O problema do crescimento e transformação da criminalidade vem sendo enfrentado de diversas formas ao longo das últimas décadas pelos OSP e Secretarias de Segurança Pública dos Estados.

O insucesso dos planos econômicos e a globalização dos mercados, mas não dos

14 Palestra do Secretário Municipal de Planejamento no Curso de Mestrado em Análise Regional 2002

empregos, além de provocar em todas as Regiões Metropolitanas do país elevados níveis de desemprego e em Salvador o mais alto do país, comprometeu a capacidade dos Estados em investir no aumento de efetivos, na modernização dos equipamentos, em melhoria da formação e remuneração de seus policiais.

Do estudo do planejamento e metas das Unidades de Policiamento da polícia militar na Região Metropolitana de Salvador¹⁵, relativos aos anos de 2002/2003 é possível perceber que as ações da polícia militar estão centradas nos territórios legais, ou ocupados de forma legal.

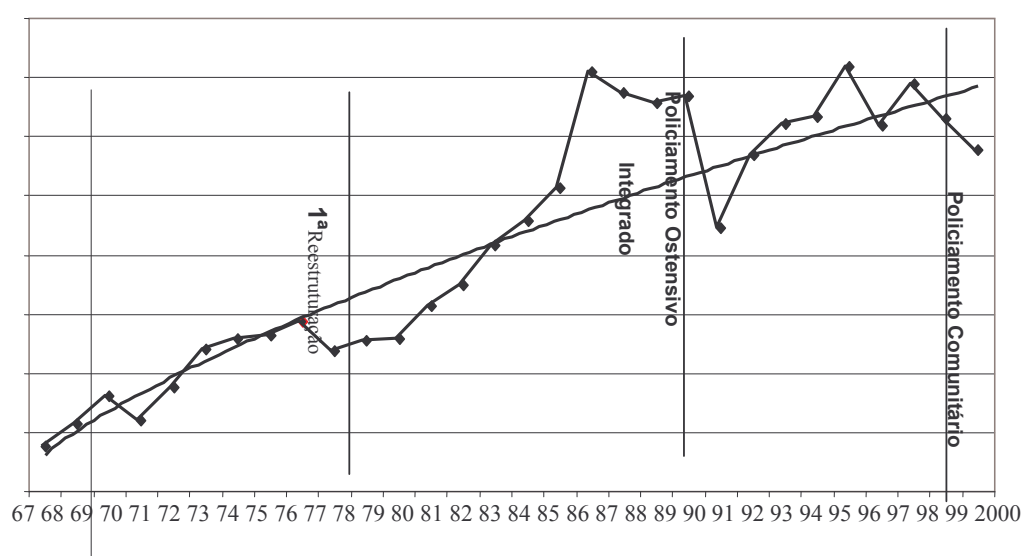


Figura 6-Razão de crescimento da criminalidade – Homicídios SSA

Fonte: Apolinário 2004

É provável que a maior vulnerabilidade da ação preventiva do policiamento nas grandes metrópoles e por similitude em Salvador, seja a existência de áreas onde a circulação dos meios de segurança é negada. No caso de Salvador, ainda pela falta de ruas; em outras cidades, além da falta de ruas, pela criminalidade que se instalou nas áreas de favelas de difícil acesso, e impede a presença da polícia pelo seu poderio bélico e domínio logístico do espaço.

15 Envolve todas as Unidades da PMBA de Salvador, a distribuição das ações e postos de serviços contemplam somente ruas e logradouros públicos da cidade oficial, não existe previsão de ações permanentes nas favelas e invasões .

8. EFETIVO E MEIOS

A ação policial deveria depender na maioria dos casos do encontro com um delito em andamento ou, na pior hipótese de uma solicitação do cidadão vitimado. Estes dois fatores nos levam as considerações sobre a proporção de policiais por habitantes e a demanda reprimida por segurança.

Para a primeira questão a previsão da ONU para um número adequado é de um policial para cada duzentos habitantes (1/200)¹⁶ (este é o praticado em New York), para tal proporção teríamos só na Região Metropolitana de Salvador, a necessidade de 150.000 mil policiais, que divididos em três turnos corresponderiam a 50.000 policiais por turno.

Se de um lado temos a estimativa do número de policiais por grupo de 200 habitantes, encontramos em trabalhos especializados¹⁷ a provável existência de 70.000 mil pessoas vivendo, direta ou indiretamente, da renda do crime na cidade do Rio de Janeiro, não se conhece estimativa para Salvador.

Sem dúvida, os especialistas que apontam números como este não estão próximos da realidade dos Estados brasileiros, notadamente os do Nordeste. Porém, o número de hoje, aproximadamente 50.000 policiais para todo o Estado da Bahia, está muito aquém das necessidades, impossibilitando a prevenção e restringindo o trabalho à captura de infratores após os fatos; quanto à demanda reprimida por segurança pública é projeto do Grupo de Pesquisa em Segurança Pública e Cidade -G.Seg realizar uma pesquisa com amostragem probabilística na RMS para encontrar este dado.

A adequação dos meios existentes à necessidade da população passa pelo conhecimento do que existe na área de atuação das Unidades de Polícia. Infelizmente a nossa cultura não está voltada para a consolidação de informações, interna aos próprios órgãos como as dos demais órgãos da administração pública. Usam-se limites diferentes para cada órgão ou gestão, gerando uma perda considerável de conhecimento sobre os territórios urbanos.

Em 2004, segundo a SSP-BA, já foi consolidada a adoção de limites que facilitaram o entrosamento entre Polícia Civil e Militar em Salvador, porém, ainda não se apropriaram

16 Prof Ronaldo Leão Correia NEE da UFF

17 Como o do geógrafo Marcelo Lopes de Souza em sua Obra o Desafio Metropolitano, de 2000

as informações municipais, estaduais e federais sobre os territórios da cidade.

Uma boa fonte de dados seria a adequação aos setores censitários do IBGE, os quais podem fornecer elevada quantidade de dados sobre cada área¹⁸ da cidade.

Outra questão já apontada, mas também objeto de pesquisa do grupo - GSeg, é o número percentual de inquéritos concluídos ou o resultado de ocorrências registradas. Lembrando a fala do proprietário da loja, que *por sete vezes vítima de furto e roubo, nunca recebeu uma equipe de investigação ou soube de alguma ação em decorrência de suas queixas*.

A SENASP apresentou em 2002 o Sistema de Avaliação e Controle da Criminalidade em Ambiente Urbano (TerraCrime). Se a sua implementação possibilitar agregar dados da base do IBGE e de outras fontes poderá realmente contribuir para a melhoria das condições de gerenciamento do sistema, economia de meios e maior velocidade de resposta.

9 O CUSTO ECONÔMICO E SOCIAL DA VIOLÊNCIA

As relações entre espaço urbano e criminalidade foram indicadas pelos sociólogos da Escola de Chicago (1920 e 1930) principalmente a distribuição geográfica do crime no espaço urbano e suas características.

Esta escola passou por transformações, mas foi a criadora da prevenção ao crime através do desenho ambiental urbano e da apologia da teoria da escolha racional do comportamento, gerando o fundamento teórico da chamada política de tolerância zero implementada em New York.

As críticas elaboradas por Wacquant (2000)¹⁹ e por Freitas (2002) à política de tolerância zero são de difícil defesa. O primeiro mostra que outras formas de ação resultaram nos mesmos ou em resultados melhores com um custo muito menor.

O segundo realça as principais críticas feitas à Escola de Chicago, apontando a incoerência de propagar a idéia de uma cultura unificada, não diferenciadora dos habitantes de uma cidade fragmentada em classes, gênero ou etnia, como de fato o é; de ter desenvolvido noções contrárias de crime com o comportamento individual sendo visto

18 CONDER: Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

19 em seu livro: *Prisões da Miséria*

como determinado pela desorganização social e, ao mesmo tempo, resultado da liberdade individual de ação.

Caldeira (2002) aponta que os condomínios fechados constituem-se em um novo padrão de segregação espacial e desigualdade social na cidade²⁰. Ao que acrescentamos: além de não proteger gera a concentração, cria um novo território com leis e percepções próprias.

Ainda conforme Caldeira (2002) um novo modelo de segregação substitui, aos poucos, a dicotomia centro-rico x periferia-pobre, caso claro de adequação a organização e distribuição social e econômica da cidade do Salvador.

A expansão de empreendimentos fechados faz parte de estratégias imobiliárias e de marketing que utilizam a questão da segurança como apelo principal. Persuadem consumidores, que são bombardeados pela mídia diariamente, com relatos sensacionalistas sobre crimes violentos, (Denise Mônaco USP, 2000)

Segundo dados do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), apenas em um ano, em 1997, o Brasil perdeu 10,5% do Produto Interno Bruto (PIB) em razão da falta de segurança.

O cálculo inclui despesas com serviços decorrentes da violência, como hospitais, polícia, aparatos de segurança e sistema judicial. Valor subestimado, segundo os especialistas, pois não leva em conta perdas com turismo, atividades econômicas noturnas, investimentos externos, entre outras receitas indiretas afetadas pelo crime. Recentemente, levantamento do banco Mundial indicou que só o município do Rio de Janeiro perdeu um bilhão de dólares em empreendimentos devidos à criminalidade.

Em 1995 o país contava com 148.760 presos, elevando-se o número para 170.602 em 1997 e 194.074 em 1999, de acordo com levantamento feito pelo Ministério da Justiça. Somente neste período a população prisional do país aumentou em 46 mil presos, ou cerca de 11.500 presos por ano. Seria necessário construir 14 presídios por ano para abrigar os novos condenados. Para se ter uma idéia da dimensão do problema, este acréscimo de presos entre 1995 e 1999 *equivale simplesmente à soma da população carcerária de toda Grécia, Irlanda, Noruega, Dinamarca, Suécia, Bélgica, Áustria, Irlanda do Norte e Escócia.*(Cano, 2001)

20 Tereza Pires Caldeira (2002), da Universidade da Califórnia e autora do livro *Cidade de muros*.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Do quanto apreciado neste artigo, apresenta-se como síntese conclusiva os seguintes elementos para reflexão:

- a) a adoção do modelo neoliberal de Estado, que redundou no seu encolhimento, agrava a situação atual do planejamento urbano e qualidade de vida nas grandes cidades;
- b) no contexto da globalização a violência assumiu grandes dimensões estando particularmente associada às mudanças observadas no mundo do trabalho, ao declínio e à orientação neoliberal do Estado. (Wieviorka 1997);
- c) o planejamento urbano passou a ignorar o crescimento da criminalidade que foi minimizado diante de outros fatores – a capacidade de retorno do investimento, hipótese de difícil comprovação na área de segurança e que dificulta a obtenção de recursos necessários;
- d) existe um considerável distanciamento entre população e polícias estaduais;
- e) as vítimas não são informadas sobre o resultado das ações decorrentes do registro das ocorrências;
- f) até onde se sabe, não existe controle das ocorrências por parte das SSP's, com permanente e continuada verificação das ações decorrentes;
- g) as SSP assumem a responsabilidade, perante a sociedade, por toda a segurança pública, sendo ela gestora de apenas uma parte;
- h) o Município se exime de sua responsabilidade frente à criminalidade, direcionando para o Estado, via SSP, a responsabilidade pela insegurança;
- i) a justiça é parte integrante do sistema, porém mantém distância do problema, sem sinais de dotar ou criar mecanismos processuais mais céleres, e muitas das vezes posicionando-se contra os OSP no desempenho de suas atribuições, criando as condições para o enfrentamento da autoridade legal da polícia, o que propaga a idéia de impunidade;
- j) o Estatuto da Criança e do Adolescente necessita ser revisto ou reinterpretado;
- k) é necessário investir mais em equipamentos técnicos e formação de especialistas para elucidação dos inquéritos;
- l) é necessário ajustar o planejamento à demanda, criando mecanismos claros

de interação entre as SSP's e os planejamentos municipais no interesse da Defesa Civil e do policiamento;

Listadas estas considerações sugere-se que se estude as seguintes questões:

1) Polícia comunitária e social

Integração da ação policial com a de assistência social, criando núcleos de defesa da cidadania nas áreas de risco, com a presença de médicos, dentistas e assistentes sociais da PM, custeados por uma composição entre as secretarias municipais e estaduais. A presença da polícia ao lado população nas áreas de risco criminal, prestando apoio e conhecendo a população, pode trazer mais retorno para a imagem da polícia por real empregado do que campanhas publicitárias.

2) Cenários prospectivos como balizadores do planejamento

Pesquisas científicas que prospectem as transformações urbanas em cenários a médio e longo prazo para a adequação do planejamento estratégico de segurança pública, em função do atendimento da demanda no futuro, eliminando-se as ações emergenciais de adequação. A precisão deste instrumento de planejamento estratégico foi muito melhorada com o uso da informática, sendo de uso corrente sem investimentos vultuosos.

3) Sistemas de informações geográficas

Implementação do uso de sistemas de informação geográfica para o planejamento e controle do policiamento, criando condições para o diálogo com as comunidades de cada território, pela exposição da localização das ocorrências e conseqüentes medidas a serem tomadas, trazendo a comunidade para participar através do conhecimento da gestão, eliminando-se críticas fundadas em desconhecimento.

4) Integração - presença da SSP nos órgãos municipais e estaduais que regulam as atividades no espaço urbano

A presença de representantes da SSP nos órgãos que regulam o planejamento e licenças de atividade nos Municípios pode contribuir para melhorar a eficácia do planejamento e previsões ao longo prazo, agregando a noção de custo da segurança para determinados investimentos que irão modificar a situação de segurança em determinado território do espaço urbano.

5) Interação com a cidade

A sociedade como um todo, através da imprensa livre ou mesmo através de um canal de televisão ou horário adquirido em canal de televisão deve ser informada das ações de enfrentamento da criminalidade, com o emprego de gravação e transmissão de imagem.

6) Uso de tecnologias novas

O uso de novas tecnologias pode agilizar, economizar, tornar eficazes as rotinas policiais e implementar possibilidades de relatórios para a mensuração de resultados ou da eficiência de processos. A compra de equipamentos dedicados à investigação técnica pode produzir maior velocidade de perícia com provas decisivas para a condenação. O uso de gravação de comunicações; de Gps portátil; máquinas de fotografias digitais; "laptop" ligado a Internet via celular com host dedicado são formas viáveis de modernização, em curto espaço de tempo, que permitiriam a um custo reduzido modificar a forma de atuação das polícias.

7) Parcerias

As universidades podem e devem contribuir para a solução do problema da criminalidade. A atividade diária na área da Segurança Pública é caracterizada pelo domínio dos fatos do cotidiano, do domínio da rotina das ações, o que não quer dizer que sejam normais; vários desses fatos “diários” desencadeiam crises que consomem tempo e capacidade, dificultando a possibilidade de discutir o futuro, de agregar conhecimento humano à formação do profissional em Segurança Pública.

A Universidade pode contribuir com a construção de cenários prospectivos e de cursos presenciais ou à distância de formação específica em áreas não cobertas pela formação hoje existente. O Mestrado em Análise Regional pode contribuir com a capacitação na área de Planejamento Urbano e Regional, agregando àqueles componentes das SSP que devem participar do planejamento regional e urbano a mesma formação e titularidade dos demais participantes dos fóruns e órgãos encarregados.

Ao final, citamos Santos (1997, p. 213) *Não existe homogeneidade no espaço, pois, para cada área, são múltiplos os graus e modalidades de combinações. Portanto, o planejamento deve contemplar as peculiaridades de cada território.*

11. REFERÊNCIAS:

ARÁUJO Herton Ellery; CAMARANO Kaizô I. Beltrão; AMÉLIA Ana; Pinto

Marly dos Santos. O efeito da mortalidade por determinadas causas no tempo passado na atividade econômica : uma análise para 1991. COMOVAI. Ano I · N O 4 Brasília, Df Nov/Dez 96.

BID - Inter-American Development Bank, (1999) “Pobreza y Desigualdad en América Latina y el Caribe. Tendencias de la pobreza en la década de 1990”. Departamento de Desarrollo Sostenible, Diálogo “Por un desarrollo para todos”, Washington, D.C., 8 y 9 de noviembre.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 27 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2001.

BUCCI, M^a Paula Dallari. Políticas públicas e direito administrativo. *In* Revista de Informação Legislativa. Brasília, n. 133, jan/mar. 1997, pgs. 89/98.

CALDEIRA Tereza Pires. Cidade de muros. Zahar. São Paulo. SP. 2002

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Audiências Públicas e Relatório da Comissão Especial de Segurança Pública, no 2º semestre de 2000.

Câmara dos Deputados. Seminário Nacional sobre Segurança Pública de 2001.. Comissão de Desenvolvimento Urbano e Regional. 2001.

CANO, Ignácio, SANTOS, Nilton. Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001.

CASTRO, M. M. P. de Assassinatos de crianças e adolescentes no Estado de São Paulo. Revista Crítica de Ciências Sociais. Coimbra: Centro de Estudos Sociais /ICES, 36: 81-102 fev. 1993.

COELHO, Edmundo C. (1988), A criminalidade urbana violenta. Dados: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro: IUPERJ, 31(2), pp. 145-83

COSTA, Lúcio. Registro de Uma vivência. Rio de Janeiro. Empresa das Artes, 1995.

COULANGES, Fustel. A Cidade Antiga (1864). Martin Claret, São Paulo. SP. 2000.

CRUZ, Rossine Cerqueira da. Cenários Sócio-Econômico para a Cidade de Salvador. Relatório Final. Salvador, 2000.

CERQUEIRA, Daniel e LOBÃO, Waldir. Criminalidade, ambiente socioeconômico e polícia: desafios para os governos: Revista de Administração Pública – RAP. Vol. 38 - nº 3-Mai./Jun.2004.

DURKHEIM, Émilie. As Regras do Método Sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ESG). Fundamentos doutrinários da Escola

Superior de Guerra. Rio de Janeiro: Luzes – Comunicação, Arte & Cultura, 2000.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. IP 85-1 Operações de Garantia da Lei e da Ordem, 1ª e 2ª parte. 1ª ed. 2000.

FAJNZYLBER, Pablo e Araújo Pablo, texto 167 -CEDEPLAR/FACE/UFMG Belo Horizonte. 2001.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir, Petrópolis, 1977.

FREITAS, Wagner. Espaço urbano e criminalidade: lições da Escola de Chicago. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

GIDDENS, Antony. As Novas Regras do Método Sociológico. Zahar editores, Rio de Janeiro. 1978.

GOMES, Carlos Alberto da Costa. O uso do sistema de instrução militar do Exército brasileiro nas escolas de formação como incentivo à formação de uma mentalidade prática, A Defesa Nacional, Brasília, ECEME.Nr 1/1997.

LEFEBVRE, Henri. La producción de l'espace. Paris: Anthropos, 2000.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Plano Nacional de Segurança Pública. Brasília, 2000.

MÔNACO, Denise. USP

<http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v56n2/a05v56n2.pdf>, 10/10/2004

NÉRI, Marcelo. Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas – FGV. http://www1.folha.uol.com.br/folha/dimenstein/cbn/comunidade_201004.shtml. 20/10/2004

PAIXÃO A. L., e BEATO, Cláudio C. 1997. Crimes, Vítimas e Policiais, Tempo Social. Revista de Sociologia da USP, n.9 (1), maio de 1997: p. 233-248 ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. Parecer AGU N° GM-025, aprovado pelo Presidente da República, em 10 de agosto de 2001.

PAIXÃO, Antônio L. Crime, controle social e consolidação da democracia. In: REIS & O'DONNELL (eds.). A Democracia no Brasil – Dilemas e Perspectivas. São Paulo: Vértice, 1998.

PARDINAS, Felipe. Metodología y Técnicas de investigación em ciências sociales: indroducción elemental. 2. ed. México: Siglo Veintiuno,1977.

PEDRÃO, Fernando. Economia Urbana. Ilhéus: UESC, 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR. Salvador Dinâmica: A Economia Soteropolitana Pela Ótica da Ocupação. Salvador, janeiro/2001.

SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

SCHEINOWITZ, A. S. O Macroplanejamento da Aglomeração de Salvador. Salvador: EGBA, 1998.

SILVA, João Apolinário da. Transformações Urbana, Socioeconômica e da Criminalidade em Salvador (1980 – 2000).-trabalho monográfico dissertativo, UNIFACS. 2004

SILVA, Sylvio Carlos Bandeira de Mello e. Território mimeo.Mestrado em Análise Regional. 2002.

SOUZA, Marcelo Lopes.O desafio Metropolitano. São Paulo, Bertrand Brasil, 2002.

SPINOLA, Noélio Dantaslé. Geração de Emprego e Renda em Salvador. Salvador: Kanzeon, 1998.

STEVENSON, William J. Estatística aplicada à administração. São Paulo: Harbra Ltda., 1986.

TRÊS, Celso Antônio. O Crime Organizado. Seminário “Inteligência no Combate ao Crime Organizado. Mimeo. 2002.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. Dois Séculos de Pensamento sobre a Cidade.Ilhéus: ed Editus, 1999.

WACQUANT, Loïc. As Prisões da Miséria.Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2001.

Weyland, K. (2003) “Political Repercussions of Crime and Violence in Latin America”, an Essay for the Conference on Culture and Peace: Politics and Representation in the Americas, University of Texas at Austin, Law School, March 24-25.

WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. Tempo Social. Revista da USP, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 5-41, mai. 1997.

YIN, Robert K. Estudo de Caso planejamento e métodos, São Paulo, Bookman, 2ª Edição, 2002.

ZALUAR, Alba. A máquina e a revolta – As organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

ZALUAR, Alba et al. Violência – Pobreza ou fraqueza institucional? Cadernos de Saúde Pública, vol.10, supl. 1, pp 213-217. ENSP/FIOCRUZ. 1994.